



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 142, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo - 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 07 de junho de 2013.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal
Adriana Carla Freire
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social